



ANEXO I (RES. CONJ. N.º 002/2006 - SETI/SEAP)

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário – IEES

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO	
Código da Função: 1017	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 223530	Jornada: Na forma da legislação vigente
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Graduação em Enfermagem e Especialização na área de Enfermagem do Trabalho, fixado na forma da Lei Estadual Nº 15.050 de 12/04/2006.	
Descrição sumária das tarefas	
<p>Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao cliente em ambulatórios, em setores de trabalho e em domicílio. Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.</p>	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Prestar assistência de enfermagem ao cliente, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem.2. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho.3. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados.4. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos.5. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.6. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.7. Participar de programa de treinamento, quando convocado.8. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.9. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.10. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	



Competências pessoais para a Função	
1. Demonstrar organização	8. Adaptar-se às situações
2. Destreza manual	9. Observar com atenção e critério
3. Iniciativa	10. Liderança
4. Sensibilidade	11. Empatia
5. Flexibilidade	12. Atenção seletiva
6. Autocontrole	13. Trabalhar em equipe
7. Imparcialidade de julgamento	
Requisitos para ingresso	
1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.	
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.	
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.	
4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.	
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
Requisitos para desenvolvimento	
Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.	